

Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
15460

Ficha 1

15460 - 08/11/2017 - Protocolo: 313480 - 18/10/2017

IMÓVEL: Terreno urbano situado na Rua "L", bairro Jardim Aeroporto, Bocaiúva/MG, com a área de **3.246,24m²** (três mil, duzentos e quarenta e seis metros, e vinte e quatro centímetros quadrados) assim limitado: Pela frente, na extensão de 58,00 metros, com a mencionada rua; pelo lado direito, nas extensões de 10,00 metros, com Roney Maciel de Almeida, 10,43 metros, com José Osmar Ferreira e 34,37 metros, com José Sérgio Silva Cardoso e Maria Eduarda Silva Cardoso; pelo lado esquerdo, na extensão de 54,80 metros, com a Avenida "A"; pelos fundos, na extensão de 58,00 metros, com a Norte Vale Comercial Ltda. **REGISTRO ANTERIOR:** AV.04-15.401, livro 2.RG, desta SRI. **PROPRIETÁRIA:** JABOMEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.256.636/0001-12, sociedade empresária limitada, com sede na Rua "A", nº 266, bairro Jardim Aeroporto, Bocaiúva/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: BNA31300, código de segurança : 2648385227962539. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 19,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Escrevente Autorizado,

R-1-15460 - 08/11/2017 - Protocolo: 313480 - 18/10/2017

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro 175-N, fls. 103vº/105, em 13/10/2017 (treze de outubro de dois mil e dezessete) a **VENDEDORA:** JABOMEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.256.636/0001-12, sociedade empresária limitada, com sede na Rua "A", nº 266, bairro Jardim Aeroporto, Bocaiúva/MG, registrada na JUCEMG conforme NIRE sob nº 3120657344-3, representada por suas sócias: JULIANA TIAGO DA CONCEIÇÃO, brasileira, comerciante, RG: MG-14.927.245 SSP/MG, CPF: 071.488.456-10, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 22/09/2007 (vinte e dois de setembro de dois mil e sete), com EDIVALDO PIMENTA CARDOSO, brasileiro, empresário, RG: MG-10.189.327 SSP/MG, CPF: 041.613.656-69, residente e domiciliada na Rua Afrânio Caldeira Brant, nº 158, bairro Nossa Senhora de Fátima, Bocaiúva/MG; e MARIA DAS GRACAS PIMENTA CARDOSO, brasileira, empresária, RG: MG-946.209 PC/MG, CPF: 232.968.446-00, casada sob o regime da Comunhão de Bens, desde 01/10/1977, com MILTON CARDOSO, brasileiro, empresário, RG: 6.688.147 SSP/SP, CPF: 153.806.376-04, residente e domiciliada na Rua Afrânio Caldeira Brant, nº 176, bairro Nossa Senhora de Fátima, Bocaiúva/MG, tudo nos termos da Cláusula 8ª inserida na Sexta Alteração Contratual da mencionada sociedade, datada de 22/07/2016 (vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis) registrada na JUCEMG sob nº 5833018, em 01/09/2016 (primeiro de setembro de dois mil e dezesseis) vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, **ou seja:** Terreno urbano situado na Rua "L", bairro Jardim Aeroporto, Bocaiúva/MG, com a área de **3.246,24m²** (três mil, duzentos e quarenta e seis metros, e vinte e quatro centímetros quadrados) conforme retro descrito; para a **COMPRADORA:** PORTAL ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.415.589/0001-45, sociedade empresária limitada, com o nome fantasia de DOCENORTE, com sede na Rua "J", nº 40, bairro Jardim Aeroporto, Bocaiúva/MG, registrada na JUCEMG conforme NIRE sob nº 31210828205, sediada na Rua "J", nº 40, bairro Jardim Aeroporto, Bocaiúva/MG, representada por seu sócio administrador: PEDRO DUARTE DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, RG: MG-16.065.223 SSP/MG, CPF: 093.240.266-66, residente e domiciliado na Rua José Tavares, nº 375, bairro Maristela Figueiredo, Guaraciama/MG, nos termos da 1ª Alteração Contratual da referida sociedade, datada de 29/05/2017, com registro sob nº 6287064 em 30/05/2017 (trinta de maio de dois mil e dezessete). **VALOR:** R\$218.851,72 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Alienação "Ad Corpus". Constou da escritura: Pago ITBI em 05/10/2017, junto a CEF - Caixa Econômica Federal, no valor de R\$5.553,06, conforme guia sob nº 00194; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei. Foi emitida a DOI. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: BNA31300, código de segurança : 2648385227962539. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 1.724,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 955,42. Total: R\$ 2.679,83. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Escrevente Autorizado,

Continua no verso

AV-2-15460 - 23/08/2018 - Protocolo: 315129 - 23/08/2018

Nos termos do Mandado Judicial datado de 03/08/2018 (três de agosto de dois mil e dezoito), oriundo da Secretaria da 1ª (Primeira) Vara Judicial desta comarca de Bocaiuva/MG, relativo ao Processo nº 0073.17.006403-1 - Procedimento Investigativo MP, em que figura como Indiciado o Sr. MILTON CARDOSO E OUTROS, foi determinada pela MMª. Juíza de Direito da vara supra, Dra. Vivian Lopes Pereira de Figueiredo, a **INDISPONIBILIDADE** dos bens existentes nesta serventia em nome de **PORTAL ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.415.589/0001-45, proprietária do imóvel objeto do R.01-15.460, retro. Ato isento da cobrança de emolumentos e da TFJ, nos termos da Lei 15.424/2004. Dou fê. O Oficial, [Assinatura]. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiuva. Nº selo de consulta: CEM99143, código de segurança : 2368770752806223. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS 3%: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-3-15460 - 08/10/2020 - Protocolo: 318882 - 08/10/2020

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Mandado Judicial datado de 24/09/2020 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte), oriundo da Secretaria da 1ª (Primeira) Vara Judicial desta comarca de Bocaiuva/MG, relativo aos Autos nº 5001577-65.2020.8.13.0073 - Ação Civil de Improbidade Administrativa, em que são Partes, o MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG em face de JABOMEL ALIMENTOS LTDA E OUTROS, foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da vara supra, Dr. Rodrigo Kuniochi, a **INDISPONIBILIDADE** de todos os imóveis desmembrados da área de 17.000,00m² (dezesete mil metros quadrados), então registrada sob nº R.08-2.506, livro 2.2.S, fls. 33v, desta serventia, independentemente de quem seja o atual proprietário, sendo o caso do presente imóvel que é originado da referida matrícula. Valor da causa: R\$ 3.327.580,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Ato isento da cobrança de emolumentos e da TFJ, nos termos da Lei 15.424/2004. Dou fê. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiuva. Nº selo de consulta: DWB39376, código de segurança : 7509486363427632. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS 3%: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial, [Assinatura].

AV-4-15460 - 15/10/2020 - Protocolo: 318909 - 15/10/2020

INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Mandado Judicial datado de 24/09/2020 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte), oriundo da Secretaria da 1ª (Primeira) Vara Judicial desta comarca de Bocaiuva/MG, relativo aos Autos nº 5001577-65.2020.8.13.0073 - Ação Civil de Improbidade Administrativa, em que são Partes, o MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG em face de PORTAL ALIMENTOS LTDA E OUTROS, foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da vara supra, Dr. Rodrigo Kuniochi, a **INDISPONIBILIDADE** dos imóveis registrados nesta serventia em nome da empresa Requerida. Valor da causa: R\$ 3.327.580,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Ato isento da cobrança de emolumentos e da TFJ, nos termos da Lei 15.424/2004. Dou fê. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiuva. Nº selo de consulta: DWB39738, código de segurança : 8628064974606347. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS 3%: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial, [Assinatura].

R-5-15460 - 17/02/2022 - Protocolo: 321142 - 03/02/2022

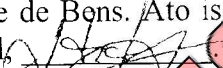
Procedo a este registro nos termos do Mandado de Penhora oriundo da 11ª (Décima Primeira) Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Processo nº 1065113-40.2021.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, em que figura como partes: ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - Exequente, e PORTAL ALIMENTOS EIRELI E OUTRO - Executado, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara supra, o Registro da **PENHORA** sobre o imóvel constituído por: Um terreno urbano situado na rua "L", bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiuva/MG, com área de 3.246,24m² (três mil duzentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados), retro descrito, de propriedade da executada PORTAL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.415.589/0001-45. Valor da Dívida: R\$18.705,65 (dezoito mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Depositário: PORTAL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.415.589/0001-45. Dou fê. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade:

Continua na ficha 2

Ficha 2

Bocaiúva. Nº selo de consulta: FCN67379, código de segurança : 7976351562283776. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,68. ISS 3%: R\$ 1,06. Total: R\$ 50,24. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 42,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,20. ISS 3%: R\$ 1,20. Total: R\$ 56,50. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial .

AV-6-15460 - 26/03/2024 - Protocolo: 324780 - 22/03/2024

Procedo a esta averbação "ex officio" conforme determinado no Provimento nº 39/2014/CNJ c/c Art. 851, Provimento Conjunto 93/2020/CGJ, para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** declarada no Processo nº 00101742820185030067, em que figura como Emissor da Ordem: LUCIANNE FONSECA SILVA E LIMA - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Montes Claros/MG - 1ª Vara do Trabalho; e como Requerido: PORTAL ALIMENTOS LTDA (DOCENORTE), CNPJ: 27.415.589/0001-45, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula. Data do Cadastramento: 21/03/2024 às 08:39:01hs. Protocolo nº 202403.2018.03229838-IA-360 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Ato isento da cobrança de emolumentos e da TEFJ, nos termos da Lei 15.424/2004. Dou fé. O Oficial .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,86

Visualização disponível em www.registro.tjmg.org.br